

PORTARIA Nº 1405 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Fiscal de Rendas Imobiliárias – Ref. “30”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANDRE RAPHAEL CALHEIRO DOS SANTOS	332.669.678-79

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1406 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	026.043.898-78

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1407 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/01/2016, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Guarda Municipal – Ref. “21”, lotados na Secretaria de Segurança Pública Municipal, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.



NOME	CPF
JULIANA DA SILVA PROCOPIO	312.745.468-69
ERIKA FLAVIA DA COSTA FAUSTINO	331.560.308-13
ANDERSON FRANCISCO DE SOUSA	396.457.028-10
MAURO ALEXANDRE ESTEVAM DOS SANTOS	414.121.758-10
LUCAS HASEGAWA COSTA	386.435.988-01
VINICIUS LIBANORI SUMMA	430.543.468-70
JONATAS WESLEY DE MORAIS	443.573.828-74

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1408, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

A Comissão Especial Eleitoral da CIPA, de que trata a Lei Municipal nº 3.118/97 em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 05 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, cuja composição foi objeto da Portaria nº 1389, de 15/09/2016, será presidida pela servidora Francine Alves de Andrade, matrícula 43467.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1409, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Tornar nulas e, conseqüentemente, sem efeitos, as Portarias nºs.: 1401, 1402, 1403 e 1404, datadas de 20 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13.888 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.289.000,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de Agosto de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de Agosto de 2016.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	ACAO	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcão/Subfunção	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.			R\$
18.00	18.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO							
04								ADMINISTRACAO	
04.122								ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001							ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2234							MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	2.500,00
25.00	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
25.01	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
08								ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244								ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002							ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE	
08.244	4002.2129							ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	1.641.800,00
25.00	25.04	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
25.04	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL							
08								ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244								ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002							ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE	
08.244	4002.2129							ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	16.700,00
26.00	26.01	SECRETARIA DE OBRAS							
26.01	26.01	SECRETARIA DE OBRAS							
04								ADMINISTRACAO	
04.122								ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	5010							GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
04.122	5010.2358							MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DT	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	42.000,00
17								SANEAMENTO	
17.512								SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5006							COMBATE A ENCHENTES	
17.512	5006.1114							CANALIZACAO DE CORREGOS,DRENAGEM URBANA E	
		4						DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4					INVESTIMENTOS	
		4	4	90				APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	90.000,00
27.00	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
27.01	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
15								URBANISMO	
15.122								ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010							GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.1089							CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REF.DOS PREDIOS ADM	
		4						DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4					INVESTIMENTOS	

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 13888, de 29/08/2016										Pagina 2	
15.122	5010.2315	4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO				294.000,00	
		3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO				200.000,00	
ORGAO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
13						CULTURA					
13.392						DIFUSAO CULTURAL					
13.392	3004					BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO					
13.392	3004.2098					FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUN					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				2.000,00	
TOTAL GERAL										2.289.000,00	

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcão/Subfunção	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.		R\$
18.00	18.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO						
18.01		CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO						
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.306							ALIMENTACAO E NUTRICAO	
08.306	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
08.306	7001.2299						FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-100.000,00
21.00	21.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
21.01		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.451	7001.2300						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-60.000,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-50.000,00
25.00	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
25.01		SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122							ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4007						GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4007.2152						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-60.000,00
08.241							ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4004						ATENCAO AO IDOSO	
08.241	4004.1032						CONSTRUCAO, AMPL.E REF.DE CENTRO DE REF.P/	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-99.000,00
08.241	4004.2136						ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-360.000,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-33.000,00
08.243							ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001						ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.1031						CONST,AMPL.E REFORMA UNIDADES DE ATEND.A C	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-99.000,00
08.243	4001.2124						MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRI	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-60.000,00
08.243	4001.2326						ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-150.000,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL	

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Funcão/Subfunção	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.		R\$
27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2315						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-70.000,00
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5002						CIDADE BONITA	
15.452	5002.2171						CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-200.000,00
15.452	5008						SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	
15.452	5008.2182						ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-55.000,00
29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
12							EDUCACAO	
12.122							ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007						GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	
12.122	2007.2078						MANUTENCAO DOS SERV.ADMIN.DO DEPARTAMENTO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-50.000,00
30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6007						GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
04.122	6007.2230						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-45.000,00
13							CULTURA	
13.391							PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
13.391	3003						MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	
13.391	3003.2094						FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRES	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-80.000,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-45.000,00
23							COMERCIO E SERVICOS	
23.695							TURISMO	
23.695	6004						DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695	6004.2289						FOMENTO DO TURISMO LOCAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-100.000,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-49.000,00

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate											
DECRETO No. 13888, de 29/08/2016										Pagina 7	
ORGAO : 31.00		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE									
UNIDADE : 31.01		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$				
18						GESTAO AMBIENTAL					
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE					
18.541	6006.2225					DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO					
								-11.600,00			
							TOTAL GERAL				
								-2.289.000,00			



DECRETO Nº 13.892 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 12 de Setembro de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 12 de Setembro de 2016.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							VALOR
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							R\$
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					
			DESP.	DESP.	APLIC.					
12							EDUCACAO			
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361		2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA			
12.361		2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO			60.000,00
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN			15.000,00
12.365							EDUCACAO INFANTIL			
12.365		2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS			
12.365		2002.1014					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD			
			4				DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4			INVESTIMENTOS			
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO			205.000,00
									TOTAL GERAL	280.000,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
		DESP.	DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO			
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA			
12.361	2001.1013					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD			
		4				DESPEAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-265.000,00		
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		3				DESPEAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-15.000,00		
TOTAL GERAL							-280.000,00		



DECRETO Nº 13.893 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I, "a" da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, Orçamento Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.292.379,00 (Seis milhões, duzentos e noventa e dois mil e trezentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizada proveniente do superávit financeiro do recurso oriundos de Transferências Fundo a Fundo – PNAE - do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 12 de Setembro de de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 12 de Setembro de 2016.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
			DESP.	DESP.	APLIC.					
12							EDUCACAO			
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361		2006					MERENDA NOTA 10			
12.361		2006.2076					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	5.441.928,00		
12.362							ENSINO MEDIO			
12.362		2006					MERENDA NOTA 10			
12.362		2006.2074					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	160.962,00		
12.365							EDUCACAO INFANTIL			
12.365		2006					MERENDA NOTA 10			
12.365		2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	689.489,00		
TOTAL GERAL								6.292.379,00		



CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, da Prefeitura Municipal, do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, da Universidade de Taubaté e suas Fundações.

A Audiência será realizada no dia 27 de Setembro, com início às 19 h e 30 min, na Escola Municipal do Trabalho – Jabuticabeiras, Localizada na Avenida Marechal Artur da Costa e Silva, nº 1555, Vila Jabuticabeiras, Taubaté - SP

PROCESSO Nº 54.294/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de plotagem de adesivos, constante do presente processo, a favor da firma: **LOGO & TIPOS COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, no valor de R\$ 11.503,00 (Onze mil quinhentos e três reais); G.P, aos 16.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 54.335/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de gênero alimentício em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **CONFIANÇA COMÉRCIO DE MAT. E SERV LTDA - ME**, no valor total de R\$ 2.434,50 (Dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); G.P, aos 19.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 54.217/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de produtos industrializados, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIALTOP MIX LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 5.359,05 (Cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos); G.P, aos 16.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 54.326/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRURGICA IZAMED LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 2.272,00 (Dois mil duzentos e setenta e dois reais);

G.P, aos 16.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 54.209/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, constante do presente processo, a favor das firmas: **BRASILIDADE COM. SERV. IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 350,31 (Trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos); **GMC ATACADISTA DE MERCAD. EM GERAL LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 376,32 (Trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos); **D. R. MARTINEZ – ME**, no valor total de R\$ 1.543,50 (Um mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) No valor total de R\$ 2.270,13 (Dois mil duzentos e setenta reais e treze centavos);

G.P, aos 16.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA
RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
COAGROSSOL-COOP AGROPEC.SOLID. DE
ITAPOLIS **PROCESSO:** 67.493/15
ASSINATURA: 16/09/16 **OBJETO:** RETI-
RATIFICAR O PREAMBULO E A CLAUSULA
PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO
EM 24/02/16 **FUNDAMENTO:** DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 174/15



**EXTRATO DE TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SOLLUS
ENGENHARIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA- EPP
PROCESSO: 23.798/16 **ASSINATURA:**
14/09/16 **OBJETO:** PRORROGAR E ADITAR
EM MAIS 19,458393% O CONTRATO
CELEBRADO EM 07/06/16 **VIGENCIA:** ATÉ
13/11/16 **VALOR:** R\$ 103.291,95
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS: N°
02/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CHILI
BUFFET ORGANIZAÇÃO DE FESTAS-ME
PROCESSO: 50.128/16 **ASSINATURA:**
14/09/16 **OBJETO:..** FORNECIMENTO DE
KIT LANCHE **VALOR :** R\$ 10.452,00
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO
DE PREÇOS N° 60/16 **PROCESSO**
ADMINISTRATIVO N° 18.407/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CHILI
BUFFET ORGANIZAÇÃO DE FESTAS-ME
PROCESSO: 49.353/16 **ASSINATURA:**
09/09/16 **OBJETO:..** FORNECIMENTO DE
KIT LANCHE **VALOR :** R\$ 38.250,00
VIGENCIA: 10/09 A 16/09/16
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO



DE PREÇOS N° 60/16 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N° 18.407/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JM DE
MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO-ME

PROCESSO: 41.092/16 **ASSINATURA:**

26/08/16 OBJETO: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA-
SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL PARA
ATENDER A COMUNIDADE NO BAIRRO
BONFIM **VALOR :** R\$ 357,00

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N°
168/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO N° 04-
1/15 **FUNDAMENTO** INCISO III,ARTIGO 25
DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

PROCESSO N° 53.272/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 327/16

DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSE HELIO GAIA78760968834**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 19.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº.53.245/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 323/16

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 19.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº.53.259/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 325/16

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS09867772857**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 19.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº.52.378/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 317/16

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.



G.P., aos 19.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº.51.700/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 307/16**

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 52.133/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 314/16**

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 52.104/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 310/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 19.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 52.128/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 313/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 19.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 52.122/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 312/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.



G.P., aos 19.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 52.115/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 311/16**

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 52.140/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 315/16**

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **J M DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 53.825/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **J.C.F. MARANA ME**, no valor total de R\$ 7.753,72 (Sete mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos);
G.P, aos 15.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESP Nº 45 DE 21 SETEMBRO DE 2016

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das suas atribuições Legais que lhe é conferida pelo Artigo 105 - Inciso XV, da Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 43398/2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SESP nº 44 de 13 de Setembro de 2016, para constar que a matrícula do servidor é 29871, e não como constou anteriormente.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 21 de Setembro de 2016

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

Taubaté 21 de SETEMBRO de 2016

Convocação

O Presidente em exercício do COMUS, Walter José Espindola, convoca os conselheiros para comparecer dia **26/09/2016 Segunda-Feira** às 19h para Reunião Ordinária a ser realizada no Solar dos Conselhos Municipais, situado na rua Emílio Whinter, 785 Centro, para tratarmos dos seguintes assuntos:

- 1 – Esclarecimento quanto a ala Psiquiátrica do Hospital Universitário.
- 2 – Eleição da Comissão Organizadora da Décima Conferência Municipal de Saúde.
- 3 – Manifestações em prol do SUS
- 4 – Divulgação do questionário de avaliação do nível de percepção social dos Conselheiros Municipais em relação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 5 – Informes da Mesa Diretora.
- 6 – Ofícios Enviados e Recebidos.
- 7 – Informes Gerais.

Walter José Espindola
Presidente do COMUS

Vagner de Oliveira Félix
Secretario Executivo do COMUS